



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

Ofício nº 1417/2019 - 2ª Câmara

Palmas, 01 de julho de 2019.

Ao Senhor

FREDERICO DE PAULA CORDEIRO

Contador à época

**Assunto: Processo nº 4975/2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO -
CONSOLIDADAS - 2015**

Senhor Frederico,

Com base em deliberação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária de 25/06/2019, comunicamos Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor do Parecer Prévio nº 26/2019 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,

WALFREDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário em Substituição



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WALFREDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 235008

Código de Autenticação: cfee4aefa763bf39136cb5d44702914a - 01/07/2019 09:19:17